

► **Informações Básicas**

Texto do Discurso

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – O primeiro orador inscrito é o Deputado Luiz Paulo, cuja fotografia se encontra nas vidraças dos veículos que transitam no Estado do Rio de Janeiro - uma bela fotografia, ao lado do presidenciável Aécio Neves.

Deputado Xandrinho.

O SR. XANDRINHO – Sem passarinho. Não tem passarinho. Eu quero aproveitar, Sr. Presidente, para parabenizar o nobre Deputado Luiz Paulo porque realmente, depois dessa aula, deu para entender a importância. Agora, ninguém também quer botar pardal em gaiola, né? É interessante. Ainda bem!

O SR. LUIZ PAULO – Até porque o pardal não canta; arrulha. É igual à pomba: arrulha. E o pardal é uma ave exógena, porque o pardal se origina de Portugal. Ele não é da nossa fauna, mas é um pássaro extremamente resistente. Ao longo dos séculos, ele está firme no Brasil, tomando conta dos espaços verdes que ainda existem.

Sr. Presidente, já que estamos falando de fauna e flora, e V.Exa. tem alma de poeta – mais de poeta do que de filósofo -, quero discorrer sobre uma questão urbana que me causa espécie.

O cidadão urbano se desvincula da natureza com tal força, que ele já não consegue mais sequer identificar as espécies arbóreas. Para o cidadão urbano, oiti e amendoeira são como fossem a mesmíssima coisa. E isso se dá porque nós não temos uma cultura preservacionista, por meio da qual, no Dia da Árvore, de fato, não somente se plante uma muda, mas se faça com que essas mudas proliferem, evitando todas as formas de cortá-las ou destruí-las.

Estou dizendo isso com propriedade, porque vejo na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, um descuido total com a arborização urbana. As podas se dão de forma totalmente anárquica, desequilibrando as árvores, fazendo com que, quando submetidas a ventos mais fortes, possam até tombar pelo próprio desequilíbrio da poda. Não verifico que a Prefeitura promova, de fato, as belezas que possam produzir a floração das nossas árvores.

Estava parado, outro dia, na Autoestrada Lagoa-Barra e me deparei com um ipê, cujo tronco tinha muito pouca espessura, mas com uma floração rósea

deslumbrante. As nossas árvores são tão fortes, que resistem a essa poluição violenta e são capazes de entrar em floração.

Outro dia li num artigo que o ipê, Sr. Presidente, entra em floração no estresse da seca, no período em que ocorre muito pouca chuva. Olha que beleza, Sr. Presidente, V.Exa. que tem alma de poeta. O ipê entra em floração quando estressa, quando está no limite da sua resistência, e nos dá aquilo que é mais belo dele, que é a floração, até porque o ipê, fora da floração, é uma árvore de muito poucas folhas.

Estou citando aqui o ipê, porque ele é quase um símbolo nacional. Seguramente, na sua região de Campos, V.Exa. também há de encontrar alguns.

Estou voltando a falar sobre este tema, porque, hoje, meio ambiente perpassa todas as políticas públicas, mas é sempre tratado de uma forma destacada. Esta Casa aprovou, hoje, um Projeto de Lei meu e do Deputado Paulo Ramos, e eu inverte a ordem, do Deputado Paulo Ramos, e eu cossignatário, no sentido de haver incentivo fiscal para os reciclados, porque os reciclados são bitributados no Estado do Rio de Janeiro. Como eu posso querer sustentabilidade se eu bitributo os reciclados?

Mas como bitributo? Por exemplo, se V.Exa. tem uma indústria para trabalhar com os plásticos, com os *pets*. Quando V.Exa. compra uma garrafa de um litro de um determinado refrigerante, V.Exa. já recolheu o ICMS, porque no preço da produção do refrigerante *pet*, do plástico em que o refrigerante está dentro, o ICMS foi recolhido. Aquilo é largado na natureza, alguém o recolhe, outro compra esse *pet*, pica esse *pet* e faz qualquer outro produto a partir dele. Aí se é tributado novamente. Isso é bitributação. Não há nem compensação de créditos. Então, a Lei do Deputado Paulo Ramos, que eu fui simplesmente signatário, trata desta questão, a questão da sustentabilidade.

Aqui neste Estado a indústria mais poluidora que tem é a indústria automotiva. Carro depreda as cidades, queima as nossas reservas de petróleo e gás, polui sonoramente, polui, pelos gases, o ar, tem juros de empréstimo de bilhões no BNDES ou no Rioinveste de 1% ao ano. 1% ao ano. Ganham terrenos em doação. Tem diferimento de ICMS de 50 anos. Para poluírem. A indústria de reciclagem tem bitributação. E querem falar em sustentabilidade. E parece que os governos são surdos neste tema.

Então é necessário que o Governador sancione, em nome da sustentabilidade, o Projeto que esta Casa hoje aprovou. E por causa disso é que eu comecei aqui no tema meio ambiente. E o Governo, volto a dizer, se sensibilize.

Há um tempo, eu e o Deputado Felipe Peixoto, que está ali apoiando a sua cabeça entre os dedos, aprovamos nesta Casa um incentivo fiscal para barcos de pequeno porte, pesqueiros, da pesca artesanal. Achávamos que isso ia ter sanção do Governador com a maior tranquilidade. Pesca artesanal!

A pesca predatória é a pesca industrial, a pesca de escala que passa a rede levando tudo, não dá nenhuma chance no cardume que é detectado por sonares de raio infravermelho. Agora, pesca artesanal para sobrevida dos próprios caiçaras, dos pescadores, essa não tem incentivo fiscal nenhum. E nos parametrizamos com os táxis, mesmo tipo de incentivo fiscal para aqueles pequenos barcos.

Mas é aí que verifico que falta nos Governos uma assessoria política. Obsessor que olha sobre a ótica do pode, não pode, é fácil ter. Aí deixa para o último dia a entrega ao Governador de uma pilha de processo para assinar os Vetos. Evidentemente, o Governador acredita no seu obsessor de plantão e entra na contramão. V.Exa., Sr. Presidente, que é um homem místico, poderia fazer uma sessão de ‘desobsessão’ para que realmente a política de desenvolvimento econômico e social possa pairar no nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/4da1cdc10187b43d83257d42006f80f9?OpenDocument&Highlight=0,pesca>